



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, sobre a suposta existência de uma força-tarefa judicial secreta para prisões em massa no 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública**, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, a ser realizada em **7 de agosto de 2025**, destinada a tratar sobre a suposta existência de uma força-tarefa judicial secreta para prisões em massa no 8 de janeiro de 2023.

Para o encontro, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Sociedade civil; e
- Entidades ligadas ao tema.





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de realização de audiência pública tem como objetivo tratar as informações recentemente divulgadas pelos jornalistas David Ágape, Eli Vieira¹ e Michael Shellenberger² que indicam a existência de uma força-tarefa judicial paralela, coordenadas por membros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, que teriam operado fora dos canais institucionais e em desconformidade com o devido processo legal e os direitos dos cidadãos detidos.

As informações divulgadas fazem parte de uma série de documentos intitulada “January 8 Files” e revelam que milhares de pessoas teriam sido presas com base em “certidões” informais produzidas por servidores do Tribunal Superior Eleitoral, sem supervisão judicial, acesso da defesa ou análise do Ministério Público.

Essas certidões, em muitos casos, foram elaboradas a partir de análises apressadas de redes sociais, com critérios ideológicos e subjetivos, sendo utilizadas como fundamento para manter cidadãos privados de liberdade por longos períodos, inclusive idosos, mulheres e pessoas com problemas graves de saúde.

Além disso, surgiram denúncias de que as audiências de custódia foram utilizadas apenas para homologar decisões previamente determinadas pelo Ministro Alexandre de Moraes, sem a efetiva análise individualizada das prisões. Centenas de pessoas teriam permanecido detidas mesmo após a recomendação da Procuradoria-Geral da República pela soltura, o que foi

¹ Disponível em: https://x.com/david_agape_/status/1952411201201135723?t=QnTi6aHSvsFn9wox4Zuy9g&s=08

² Disponível em: <https://x.com/shellenberger/status/1952404017033920579?s=46&t=VyAEakz03exfdeRvIB-fOg>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 04/08/2025 17:15:01.110 - CSPCCO
REQ n.247/2025

corroborado pelo vazamento de supostas conversas em um grupo interno de WhatsApp por assessores do gabinete do referido ministro.

Por fim, o documento denuncia um suposto uso de agentes externos, tais como instituições acadêmicas e agências de verificação de fatos, sem funções oficiais na investigação, para atuar de forma colaborativa com o TSE na identificação e perseguição de dissidentes políticos.

Trata-se, portanto, de uma possível terceirização da repressão estatal, sem qualquer controle legal, mandato judicial ou responsabilidade institucional, comprometendo todos os princípios exigidos de um sistema de justiça democrático.

A gravidade das denúncias ora relatadas demanda esclarecimentos transparentes e democráticos. Por isso, a realização de audiência pública por esta Subcomissão será extremamente oportuna e necessária, a fim de que seja possibilitada a fiscalização dos direitos dos cidadãos envolvidos e a integridade do Judiciário e do sistema penal brasileiro.

Ante o exposto, como medida urgente para preservar o Estado Democrático de Direito e promover a responsabilização de eventuais desvios institucionais, contamos com o apoio dos nobres pares para a que aprovelem o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2025.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

